

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO EXTERIOR - MDIC

INSTITUTO NACIONAL DE METROLOGIA, NORMALIZAÇÃO E QUALIDADE INDUSTRIAL - INMETRO

Portaria INMETRO/DIMEL/Nº 073, de 02 de junho de 2004.

O Diretor de Metrologia Legal do Instituto Nacional de Metrologia, Normalização e Qualidade Industrial - INMETRO, no exercício da delegação de competência outorgada pelo Senhor Presidente do INMETRO, através da Portaria nº 257, de 12.11.91, conferindo-lhe as atribuições dispostas no item 4.1, alínea "g", da Regulamentação Metrológica aprovada pela Resolução nº 11, de 12 de outubro de 1988, do CONMETRO, resolve:

Aprovar o modelo IM-T3 de hidrômetro, marca SENSUS, bem como as instruções que deverão ser observadas quando da realização das verificações metrológicas.

1 CARACTERÍSTICAS DO MODELO:

1.1 Fabricante : Sensus Metering Systems do Brasil Ltda

Endereço: Rua Christiano Kilmeyers, 819-B – Nova Odessa-SP

1.2 Descrição : Hidrômetro taquimétrico para água fria, multijato, magnético.

1.3 Classe metrológica: Classe "A (V)" e "B (H)"

1.4 Vazão nominal : 1,5 m³/h.

1.5 Diâmetros nominais : DN 15 e DN 20

1.6 Dispositivo indicador: Constituído por 4 (quatro) cilindros ciclométricos, para indicação de metros cúbicos e 2 (dois) cilindros ciclométricos e 2 (dois) ponteiros em escala circular, para indicação dos submúltiplos.

1.6.1 Indicação máxima : 9999,99 m³.

1.6.2 Menor divisão : 0,0001 m³.

2 ESPECIFICAÇÕES :

2.1 Temperatura máxima : 40° C.

2.2 Pressão máxima de trabalho : 1 MPa.

3 FORMA, DIMENSÕES E QUALIDADE DOS MATERIAIS :

3.1 Conforme memorial descritivo e desenhos constantes do Processo nº 52600 005105/02.

4 CONTROLE METROLÓGICO :

4.1 Verificações e erros máximos permitidos : As verificações e os erros máximos permitidos deverão obedecer ao regulamento técnico metrológico pertinente.

5 MARCAS DE APROVAÇÃO E SELAGEM :

5.1 Será aposta no mostrador a marca relativa a aprovação de modelo na forma "SIMBOLO DO INMETRO - ML--/--" (nº e ano).

5.2 A marca de selagem obedecerá ao seguinte plano de localização:

S1 - Na proteção do dispositivo de ajustagem

6 DESENHOS ANEXOS À PRESENTE PORTARIA :

6.1 Vista do mostrador.

6.2 Vista explodida.

6.3 Vista externa e marca de selagem.

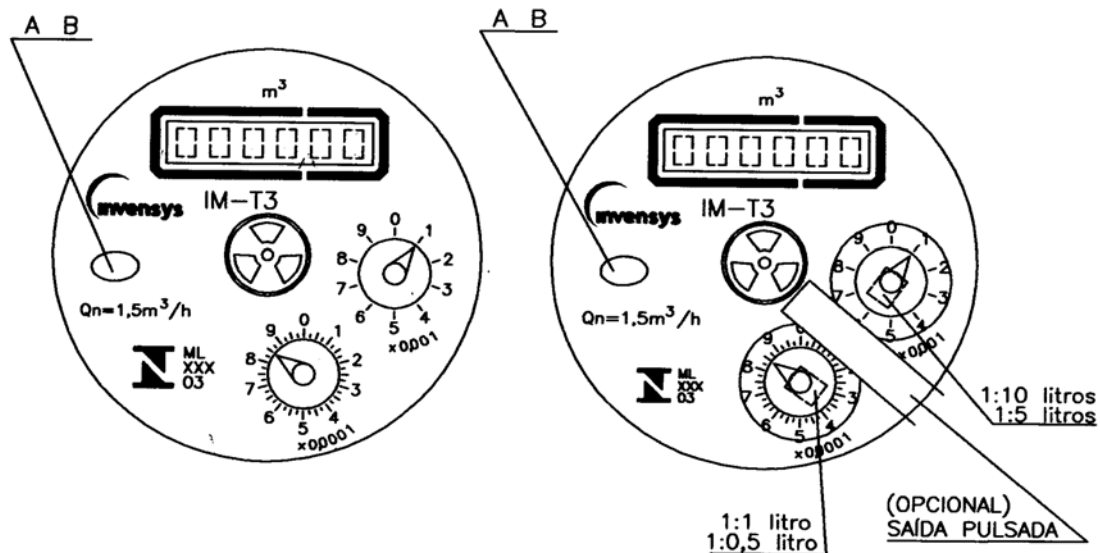
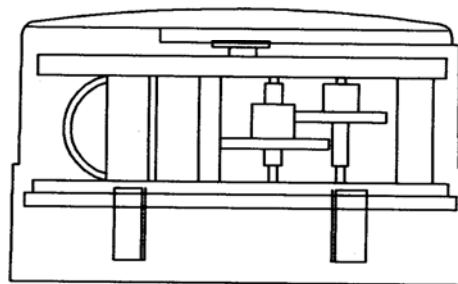
7 ENTRADA EM VIGOR :

7.1 Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

ROBERTO LUIZ DE LIMA GUIMARÃES

Diretor de Metrologia Legal

VISTA DO MOSTRADOR



COMPRIMENTO - L	BITOLA - DN
115	15 e 20
165	15
190	20

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 073 DE 02 DE junho DE 2004



FABRICANTE:
SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA

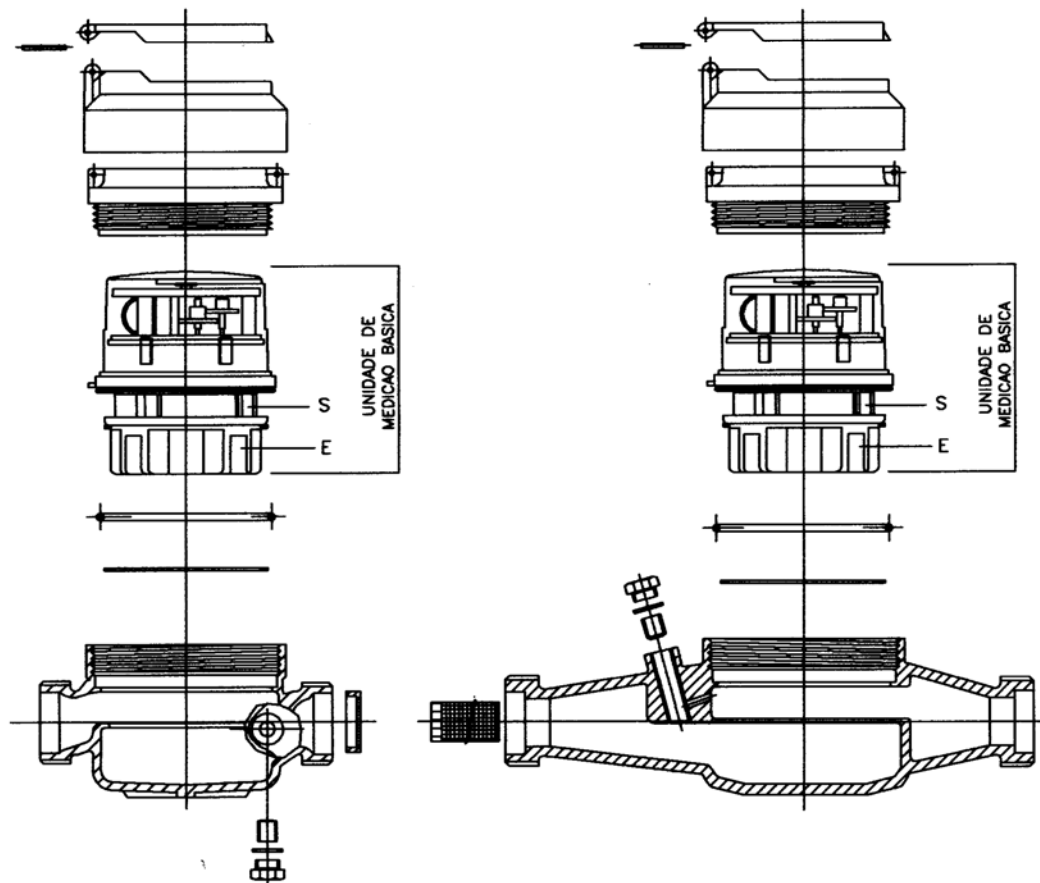
VISTA DO MOSTRADOR
HIDRÔMETRO MULTIJATO, MAGNÉTICO IM-T3
 $Q_n 1,5 m^3/h$ DN 15 e 20mm Classe A (V) e B (H)

COTAS EM:

ESCALA:
S/E

ANEXO:
01

VISTA EXPLODIDA



COMPRIMENTO - L	BITOLA - DN
115	15 e 20
165	15
190	20

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 073 DE 02 DE junho DE 2004



FABRICANTE:

SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA

COTAS EM:

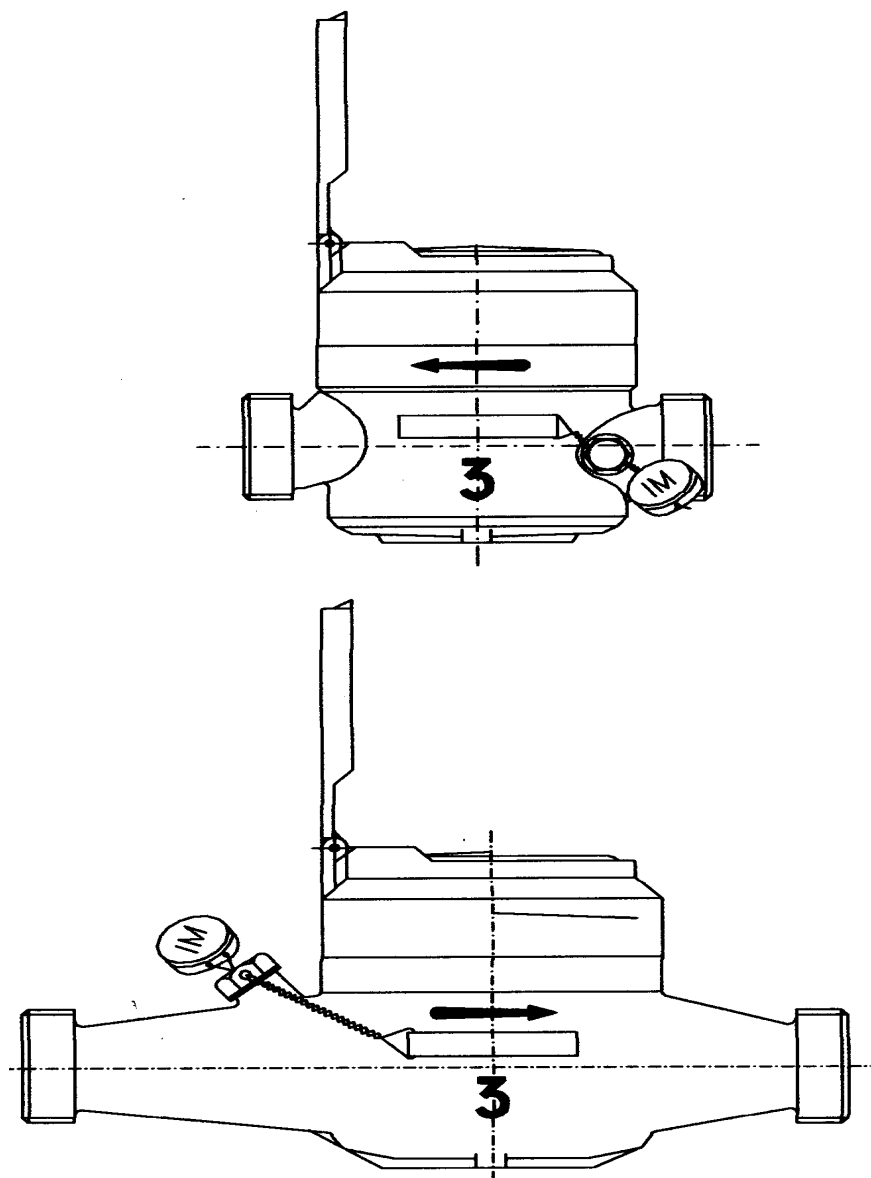
VISTA EXPLODIDA

HIDRÔMETRO MULTIJATO, MAGNÉTICO IM-T3
Qn 1,5 m³/h DN 15 e 20mm Classe A (V) e B (H)

ESCALA:
S/E

ANEXO:
02

VISTA EXTERNA E MARCA DE SELAGEM



COMPRIMENTO – L	BITOLA – DN
115	15 e 20
165	15
190	20

DESENHO ANEXO À PORTARIA INMETRO/DIMEL Nº 073 DE 02 DE junho DE 2004



FABRICANTE:

SENSUS METERING SYSTEMS DO BRASIL LTDA

VISTA EXPLODIDA
HIDRÔMETRO MULTIJATO, MAGNÉTICO IM-T3
Qn 1,5 m³/h DN 15 e 20mm Classe A (V) e B (H)

COTAS EM:
mm

ESCALA:
S/E

ANEXO:
03